

PORTARIA nº 820 de 04/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e amparado pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RESOLVE FAZER CESSAR** os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 023/2023/SES, publicado no DOE 22.092 de 29/08/2023, por interesse da Administração Pública, a contar de 05/09/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **22W8UZN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 04/09/2023 às 18:05:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODU2NzhfMTg3NTc3XzlwMjNfMjJXOFVaTjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00185678/2023** e o código **22W8UZN5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.